



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX (14) 3478-9800**

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

**TERCEIRO ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS E A EMPRESA POSTO
UNIÃO DE BASTOS LTDA.**

**MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal de Bastos Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

R E S O L V E:

PRIMEIRA: Aditar o contrato nº 090/2021, objeto do Pregão Eletrônico nº 085/2021, para o fornecimento de combustíveis para veículos da municipalidade até 31 de dezembro de 2022.

SEGUNDA: A empresa **POSTO UNIÃO DE BASTOS LTDA**, protocolou no dia 04/02/2022 sob o nº 576/2022, requerimento junto à prefeitura do município de Bastos, pleiteando o realinhamento de preço do lote: 01 “Etanol”.

TERCEIRA:- O presente Aditamento se justifica em razão de alteração no preço unitário do combustível, o CONTRATADO comunica que conforme previsto na Cláusula Terceira e Artigo 65, inciso II, alínea “d”, requer o realinhamento no preço do combustível conforme abaixo:-

- Etanol (lote 01) – redução de R\$ 4,99 para R\$ 4,89 = -2,00% a partir de 25/01/2022.

- Etanol (lote 01) – redução de R\$ 4,89 para R\$ 4,79= -2,00% a partir de 07/02/2022.

QUARTA:- As demais Cláusulas Contratuais permanecerão inalteráveis, salvo motivo de força maior em que será analisada e aplicada a legislação em vigor.

E para constar, mandaram digitar este termo de Aditamento, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para os efeitos legais.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
AOS 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**MANOEL IRONIDES ROSA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDENILSON CLAUDIO GONÇALVES
P/ POSTO UNIÃO DE BASTOS LTDA**